

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00042/2025**Disponibilização: 04/12/2025 às 11h06m****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 42/2025**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos Djes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 09 horas, teve lugar a 42ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes as Excelentíssimas Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - Presidente, MARIA EDNA MARTINS e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 252/2025). Ausente justificadamente o eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, em razão da participação de sua excelência no evento junto ao Conselho Nacional de Justiça, representando o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF. Ausente justificadamente a eminent Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 252/2025. O Ministério Público se fez representar pela eminent Procuradora de Justiça Dra. NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminent Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 41ª sessão ordinária de 18 (dezoito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **JULGAMENTOS:** **1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA :** **1.1 - Habeas Corpus nº 0629240-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: ALDECIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR. Paciente: ANTONY RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.2 - Habeas Corpus nº 0630129-23.2025.8.06.0000.** Impetrante: ALEXSANDRO DE SOUSA LOPES SILVA. Paciente: BRUNA CLEIA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.3- Habeas Corpus nº 0630231-45.2025.8.06.0000.** Impetrante: GABRIEL FILGUEIRA SAMPAIO. Paciente: SEVERINO BRITO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.4 - Habeas Corpus nº 0000702-30.2025.8.06.0000.** Impetrante: SÉRGIO EURÍPEDES FLAUZINO. Paciente: G. A. A. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.5 - Habeas Corpus nº 0630276-49.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA FILHO. Paciente: ISMAEL PEREIRA CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.6 - Habeas Corpus nº 0630028-83.2025.8.06.0000.** Impetrante: GLEYCIANE MOURA DE ANDRADE. Paciente: JULIANA RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas conceder a ordem de ofício, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.7 - Habeas Corpus nº 0000704-97.2025.8.06.0000.** Impetrante: EDSON BRASIL DE MATOS NUNES e OUTRO. Paciente: FRANCISCO FLÁVIO LIMA RIBEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.8 - Habeas Corpus nº 0629092-58.2025.8.06.0000.** Impetrante: ÁTHILA BEZERRA DA SILVA e OUTROS. Paciente: ANTÔNIO MELO ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 6º NÚCLEO

REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CRATEÚS. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.9 - Habeas Corpus nº 0624944-04.2025.8.06.0000. Impetrante: IGOR PINHEIRO COUTINHO e OUTRO. Paciente: CÍCERO UENES DE LIMA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas conceder a ordem de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.10 - Habeas Corpus nº 0629742-08.2025.8.06.0000. Impetrante: BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: CARLOS HENRIQUE SOBRINHO DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.11 - Habeas Corpus nº 0629288-28.2025.8.06.0000. Impetrante: MARIA LOPES DE ARAÚJO. Paciente: LEONARDO MARTINS PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.12 - Habeas Corpus nº 0627958-93.2025.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Paciente: EDIBERTO NEGREIROS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.13 - Habeas Corpus nº 0629036-25.2025.8.06.0000. Impetrante: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: ADAIL JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.14 - Habeas Corpus nº 0628331-27.2025.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO. Paciente: ROMÁRIO BARROS DOS ANJOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.15 - Habeas Corpus nº 0629449-38.2025.8.06.0000. Impetrante: RAYSSA GOMES MESQUITA e OUTRO. Paciente: J. da S. Q.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.16 - Habeas Corpus nº 0630352-73.2025.8.06.0000. Impetrante: RENATA ESTEVAM BARROSO. Paciente: JOÃO PAULO MARTINS SINÉSIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.17 - Habeas Corpus nº 0630198-55.2025.8.06.0000. Impetrante: JOÃO BATISTA GOMES MOTA. Paciente: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

1.18 - Habeas Corpus nº 0630468-79.2025.8.06.0000. Impetrante: ROBERTO CRUZ CAVALCANTE. Paciente: FRANCISCO EUDES LIMA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.19 - Conflito de Jurisdição nº 0000460-71.2025.8.06.0000. Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPAJÉ. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Itapajé/Ce., para processar o feito, objeto do presente conflito, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.20 - Conflito de Jurisdição nº 0000711-89.2025.8.06.0000. Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO

AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da 1ª Vara Única da Comarca de Pacajus/Ce., para processar e julgar os autos de nº 0202843-45.2024.8.06.0300, nos termos do voto do eminente Relator". **1.21 - Conflito de Jurisdição nº 0000722-21.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do incidente processual e determinar a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, X, da Lei nº 8.625/1993, para dirimir o conflito de atribuições, com a máxima urgência, nos termos do voto do eminente Relator". **1.22 - Embargos de Declaração nº 0002103-09.2011.8.06.0177/50000.** Embargante: EURICO FILHO PAULINO DA COSTA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher o Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.23 - Embargos de Declaração nº 0010100-20.2024.8.06.0296/50000.** Embargante: ANTÔNIO CORREIA DE CASTRO FILHO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar o Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.24 - Embargos de Declaração nº 0043688-66.2014.8.06.0167/50000.** Embargante: ANTÔNIO MANOEL ANDRADE FONTELES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso de Embargos de Declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.25 - Embargos de Declaração nº 0051216-70.2020.8.06.0029/50000.** Embargante: ANTÔNIO DAVID HOLANDA JÚNIOR. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar o Recurso de Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". **1.26 - Embargos de Declaração nº 0200771-79.2024.8.06.0302/50000.** Embargante: FRANCISCO EDNARDO PERGENTINO MARTINS DE MESQUITA. Embargante: THAIS KEWLIN DE SOUZA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso de Embargos de Declaração para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.27 - Embargos de Declaração nº 8000486-32.2022.8.06.0001/50000.** Embargante: WALTERNEY DE SÁ FERREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso de Embargos de Declaração para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2 - PROCESSOS DE PAUTA** **2.1 - Apelação nº 0266956-71.2020.8.06.0001.** Apelante: ROBSON KEVIN DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.2 - Apelação nº 0202427-22.2023.8.06.0071.** Apelante: FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.3 - Apelação nº 0202108-09.2024.8.06.0301.** Apelante: GABRIEL MOREIRA RAMALHO JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.4 - Apelação nº 0014154-43.2021.8.06.0293.** Apelante: LUIΣ GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.5 - Apelação nº 0200654-65.2022.8.06.0300.** Apelante: WILLIAM RÊNATY REBOUÇAS DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, reconhecida, ex officio, a prescrição retroativa, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.6 - Apelação nº 0204793-47.2023.8.06.0293.** Apelante: ISAAC COSTA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – portaria 252/2025). -

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.7 - Apelação nº 0204927-09.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: JARDESCON BATISTA RODRIGUES SOARES. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.8 - Apelação nº 0201226-21.2022.8.06.0300.** Apelante: J. N. do N. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.9 - Apelação nº 0200323-80.2024.8.06.0052.** Apelante: J. de S. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.10 - Apelação nº 0200208-88.2023.8.06.0086.** Apelante: F. E. da S. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.11 - Apelação nº 0200422-79.2023.8.06.0086.** Apelante: I. S. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.12 - Apelação nº 0207749-02.2024.8.06.0293.** Apelante: Y. S. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.13 - Apelação nº 0201588-94.2023.8.06.0071.** Apelante: H. J. da S. O.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.14 - Apelação nº 0205220-97.2024.8.06.0167.** Apelante: J. G. B. N.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.15 - Apelação nº 0260582-97.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCA AMANDA OLIVEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.16 - Apelação nº 0220670-93.2024.8.06.0001.** Apelante: FERNANDA AUGUSTO CAMPOS. Apelante: ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos apelos para negar provimento ao recurso interposto por Antônio Marcos de Sousa Barbosa e conceder provimento ao recurso manejado por Fernanda Augusto Campos, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.17 - Apelação nº 0206819-50.2025.8.06.0001.** Apelante: RAI FERNANDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.18 - Apelação nº 0206660-75.2023.8.06.0293.** Apelante: LUÍS JOEL DE SOUSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.19 - Apelação nº 0204666-88.2023.8.06.0300.** Apelante: EDNARDO SANTOS DO MONTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.20 - Apelação nº 0203638-43.2022.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA CAVALCANTE. Apelante: RUTH DA SILVA RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.21 - Apelação nº 0200650-78.2024.8.06.0293.** Apelante: ALEX CALIOPÉ LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025).

NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.22 - Apelação nº 0200455-03.2023.8.06.0302.** Apelante/Apelado: ALEX BANTIN DA SILVA. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.23 - Apelação nº 0028629-65.2025.8.06.0001.** Apelante: DANIEL PEREIRA MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.24 - Apelação nº 0017361-35.2017.8.06.0117.** Apelante/Apelado: VALDEGLEISON LOPES ARAÚJO. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar parcial provimento ao apelo do Ministério Público e negar provimento ao recurso da defesa, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.25 - Apelação nº 0016987-76.2018.8.06.0119.** Apelante: JONATHAN NOGUEIRA ARAÚJO. Apelante: FRANCISCO ALDEMIR CRUZ SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.26 - Apelação nº 0011169-04.2021.8.06.0293.** Apelante: GUTEMBERG MARCELINO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.27 - Apelação nº 0009463-96.2018.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO JARDEL DA SILVA NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para acolher a preliminar de nulidade da prova e absolver o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.28 - Apelação nº 0008920-62.2015.8.06.0173.** Apelante: NILSON GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.29 - Apelação nº 0000382-90.2018.8.06.0075.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: FRANKES HENRIQUE RODRIGUES GOMES. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.30 - Apelação nº 0000142-87.2019.8.06.0036.** Apelante: RAI LOURENÇO DE CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.31 - Apelação nº 0206836-91.2022.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO NATANAEL SILVA CHAVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.32 - Agravo de Execução Penal nº 0026354-90.2018.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO NATANAEL FARIAS TEIXEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.33 - Apelação Criminal nº 0004746-03.2018.8.06.0109.** Apelante: WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA. Apelado: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.34 - Apelação Criminal nº 0200463-32.2022.8.06.0296.** Apelante: P. P. B. de F. J.. Apelante: K. de F. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.35 - Apelação Criminal nº 0201345-03.2022.8.06.0293.** Apelante: CRISTIANO DE SOUSA QUINTELA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos

do voto da eminent Relatora". **2.36 - Apelação Criminal nº 0200198-24.2022.8.06.0298.** Apelante: J. do N. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.37 - Apelação Criminal nº 0202779-26.2024.8.06.0303.** Apelante: FRANCISCO ALISON DOS SANTOS SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.38 - Apelação Criminal nº 0225221-53.2023.8.06.0001.** Apelante: THALLYSON LIMA SANTOS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.39 - Apelação Criminal nº 0019341-09.2016.8.06.0034.** Apelante: RAFHAEL FARIAS COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.40 - Apelação Criminal nº 0008627-26.2018.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO JOSÉ SOUSA DE MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar a extinção da punibilidade do delito do art. 307 do Código Penal e, por conseguinte, conhece parcialmente do recurso interposto para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.41 - Apelação Criminal nº 0004237-25.2002.8.06.0112.** Apelante: MARCOS PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.42 - Apelação Criminal nº 0276873-12.2023.8.06.0001.** Apelante: GEOVANE SATURNINO MAIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.43 - Apelação Criminal nº 0205101-49.2024.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO EVERSON LOPES DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento e, de ofício, reformar a dosimetria da pena aplicada, nos termos do voto do eminent Relator". **2.44 - Apelação Criminal nº 0228359-28.2023.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO JOSIVAN DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.45 - Apelação Criminal nº 0023813-40.2025.8.06.0001.** Apelante: JOÃO GABRIEL COELHO SAMPAIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.46 - Apelação Criminal nº 0200061-36.2022.8.06.0203.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: ALDEMAR BATISTA DA COSTA JÚNIOR. Apelado: ANTÔNIO WENSTON SOARES DE OLIVEIRA. Apelado: MISAEI ANCELMO SOARES. Apelado: BRUNO DE SOUSA SAMPAIO. Apelado: ANTÔNIO LEANDRO INÁCIO DA SILVA. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.47 - Apelação Criminal nº 0030246-80.2013.8.06.0001.** Apelante: WASHINGTON BARROSO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.48 - Apelação Criminal nº 0204497-59.2022.8.06.0293.** Apelante: PAULO ROGÉRIO DE MARIA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.49 - Apelação Criminal nº 0289543-48.2024.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DE MENDONÇA. Apelante: FRANCISCO WELLYZAN SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS

(Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.50 - Apelação Criminal nº 0009738-25.2015.8.06.0137.** Apelante: ERINALDO ASSUNÇÃO JACINTO. Apelante: GLEILSON DE SOUZA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.51 - Apelação Criminal nº 0050775-74.2020.8.06.0034.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: FRANCISCO CÉSAR DE SOUZA NERY. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.52 - Apelação Criminal nº 0747611-72.2014.8.06.0001.** Apelante: LENILDO NOGUEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.53 - Apelação Criminal nº 0050286-37.2020.8.06.0034.** Apelante: JONAS LUCAS SOARES DE ALBUQUERQUE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.54 - Apelação Criminal nº 0243588-28.2023.8.06.0001.** Apelante: FABIANO DANTAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.55 - Apelação Criminal nº 0127962-34.2018.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ WILSON DE SOUSA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.56 - Apelação Criminal nº 0052803-98.2020.8.06.0071.** Apelante: S. M. de C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.57 - Apelação Criminal nº 0200780-77.2025.8.06.0117.** Apelante: J. A. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.58 - Apelação Criminal nº 0204410-60.2023.8.06.0296.** Apelante: ALFREDO TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.59 - Apelação Criminal nº 0011751-38.2020.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO ORLEANO GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.60 - Apelação Criminal nº 0066397-95.2016.8.06.0112.** Apelante: J. S. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.61 - Apelação Criminal nº 0050454-81.2021.8.06.0041.** Apelante: J. R. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.62 - Apelação Criminal nº 0200329-76.2025.8.06.0303.** Apelante: J. A. dos R. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.63 - Apelação Criminal nº 0200031-90.2025.8.06.0301.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: CICERA XAVIER. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.64 - Apelação Criminal nº 0207905-90.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO NATHANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras.

Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.65 - Recurso em Sentido Estrito nº 0000070-57.2018.8.06.0094.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: F. de A. do N.. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.66 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200477-05.2025.8.06.0298.** Recorrente: MANUEL RICARDO DA SILVA PEREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.67 - Agravo de Execução Penal nº 8000085-28.2025.8.06.0001.** Agravante: A. A. de F. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.68 - Remessa Necessária Criminal nº 0010423-72.2018.8.06.0025.** Autor: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA - DDMFOR. Remetente: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Investigado: A. H. R. da S.. Julgadores: O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - portaria 252/2025) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **Diversos:** Em razão da ausência justificada do Exmo. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, foram adiados os julgamentos de todos os processos pertencentes a relatoria de sua excelência, bem como aqueles feitos em que funcionou como revisor. Em face da inspeção, na presente data, do Conselho Nacional de Justiça junto ao gabinete da eminentíssima Desembargadora MARIA EDNA MARTINS foram adiados os julgamentos do Habeas Corpus nº 0629503-04.2025.8.06.0000. Processo pertencente a Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025), objeto de concessão de vista a eminentíssima Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025. Habeas Corpus nº 0628556-47.2025.8.06.0000. Processo pertencente a Relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, objeto de concessão de vista a eminentíssima Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025. Habeas Corpus nº 0630039-15.2025.8.06.0000. Processo pertencente a Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025), objeto de concessão de vista a eminentíssima Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025. Habeas Corpus nº 0630310-24.2025.8.06.0000. Processo pertencente a Relatoria do Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025), objeto de concessão de vista a eminentíssima Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025. Apelação Crim nº 0215044-93.2024.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, objeto de concessão de vista na 35ª sessão ordinária, datada de 30 de setembro de 2025, a Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Apelação Crim nº 1028186-74.2000.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, objeto de concessão de vista na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a eminentíssima Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Recurso em Sentido Estrito nº 0205370-67.2024.8.06.0300. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, objeto de concessão de vista na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a eminentíssima Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Apelação Crim nº 0010206-33.2025.8.06.0300. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, objeto de concessão de vista na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a eminentíssima Desembargadora Relatoria. Apelação Crim nº 0000667-70.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria do Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025, objeto de concessão de vista na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, a eminentíssima Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Recurso em Sentido Estrito nº 0200095-52.2024.8.06.0296. Processo pertencente a relatoria do Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025, objeto de concessão de vista na 40ª sessão ordinária, datada de 11 de novembro de 2025, ao eminentíssimo Relator. Apelação Crim nº 0202068-27.2024.8.06.0301. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, objeto de concessão de vista na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025, ao eminentíssimo Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025. Apelação Crim nº 0201874-20.2025.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, objeto de concessão de vista na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025, a eminentíssima Desembargadora Relatoria. Petição Criminal nº 0629123-78.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, objeto de concessão de vista na 41ª sessão ordinária, datada de 18 de novembro de 2025, a eminentíssima Desembargadora Relatoria. Habeas Corpus nº 0629690-12.2025.8.06.0000, Habeas Corpus nº 0630422-90.2025.8.06.0000, Habeas Corpus nº 0630504-24.2025.8.06.0000, Habeas Corpus nº 0630013-17.2025.8.06.0000, Apelação nº 0200090-25.2022.8.06.0094, Apelação nº 0201042-69.2023.8.06.0158, Apelação nº 0210092-37.2025.8.06.0001, Apelação nº 0143094-05.2016.8.06.0001, Apelação nº 0012782-59.2021.8.06.0293, processos pertencentes a relatoria da eminentíssima Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Habeas Corpus nº 0629413-93.2025.8.06.0000, Habeas Corpus nº 0628312-21.2025.8.06.0000, Apelação nº 0050171-56.2021.8.06.0171, Apelação nº 0048817-60.2017.8.06.0001, Recurso em Sentido Estrito nº 0257472-27.2023.8.06.0001, Agravo de Execução Penal nº 0010060-39.2020.8.06.0147, Recurso em Sentido Estrito nº 1041055-69.2000.8.06.0001, Recurso em Sentido Estrito nº 0202332-30.2022.8.06.0296, Apelação nº 0049128-80.2019.8.06.0001, Apelação nº 0037279-09.2022.8.06.0001, Apelação nº 0028373-22.2018.8.06.0049, Apelação Criminal nº 0008410-88.2010.8.06.0055, Apelação nº 0024996-46.2025.8.06.0001, processos

pertencentes a relatoria da eminente Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Habeas Corpus nº 0630364-87.2025.8.06.0000, Habeas Corpus nº 0630137-97.2025.8.06.0000, Habeas Corpus nº 0630351-88.2025.8.06.0000, Habeas Corpus nº 0630384-78.2025.8.06.0000, Habeas Corpus nº 0630498-17.2025.8.06.0000, Apelação nº 0288790-91.2024.8.06.0001, Apelação nº 0202189-83.2023.8.06.0303, Apelação nº 0008829-88.2017.8.06.0047, Apelação Criminal nº 0205488-43.2024.8.06.0300, Apelação nº 0239831-60.2022.8.06.0001, Apelação nº 0200946-72.2023.8.06.0055, Apelação nº 0147778-02.2018.8.06.0001, Apelação nº 0200935-92.2023.8.06.0071, Apelação nº 0203271-24.2024.8.06.0301, Apelação nº 0204343-39.2025.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria do eminent Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz(a)(a) de Direito convocado - Portaria 252/2025). Foi retirado de pauta a Apelação nº 0020208-86.2025.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da eminent Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 09h40min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 42ª Sessão Ordinária, 18 (dezoito) *Habeas Corpus*, 03 (três) Conflitos de Jurisdição, 06 (seis) Embargos de Declaração, 01 (uma) Remessa Necessária, 02 (dois) Agravos em Execução Penal, 02 (dois) Recursos em Sentido Estrito e 63 (sessenta e três) Apelações Crimes, totalizando 95 (noventa e cinco) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/160930> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

